



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.528
Rondonópolis, 08 de setembro de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.214, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO da Lei Paulo Gustavo nº 195/2022 em Rondonópolis – MT; composta pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

- I- LAURIMAR SOUZA DOS SANTOS – PRESIDENTE
- II- SANDYS RODRIGUES DE OLIVEIRA VICE
- III- MATHEUS NOVAIS TEIXEIRA– VICE
- IV- MARCELO BRITO DA SILVA

Art. 2º Quando convocados os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de setembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.